

PARECER CONJUNTO N° 556/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 699/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denomina o espaço público inominado Praça Nakhle Bassil Houry, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

O projeto visa denominar o espaço público inominado em homenagem à Nakhle Bassi Houry prestando assim uma justa homenagem a um cidadão que sempre pautou a sua vida em pró do desenvolvimento da região.

Nakhle foi o precursor de praticamente todo o progresso da região, filiando-se de imediato à Sociedade Amigos do Jardim da Saúde, trazendo à população um transporte público, iluminação, pavimentação, igreja, bancos entre outras melhorias. Foi reconhecido ao longo da sua vida com várias honrarias, tais como Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, Empresário do Ano pela Associação Comercial de São Paulo, Destaque Empresarial pela Associação de Lojistas do Jardim da Saúde, Diploma de Gratidão pela Sociedade Amigos do Jardim da Saúde, Menção Presidencial pelo Rotary Internacional, Título Paul Harris pelo Rotary Internacional, Sócio Honorário pelo Rotary de São Paulo Saúde, Medalha de Honra ao Mérito pelo Comando II Exército e Medalha de Honra ao Mérito pela Loja Maçônica 21 de Abril.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo não haver óbice ao prosseguimento da propositura, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que reconhece um cidadão que sempre pautou a sua vida pelo progresso e desenvolvimento da sua região.

Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 14/05/2014.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano – PV

Nabil Bonduki – PT

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Edir Sales – PSD

Eliseu Gabriel – PSB

Jean Madeira – PRB

Ota - PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Abou Anni – PV

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT